Prefeitura Municipal de Hortolândia
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO ADITIVO Nº 194/2022

PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 185/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 64/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1514/2021

OBJETO: Contratação de jornal diário de grande circulação no Estado de São Paulo para prestação de serviços de publicidade legal, consistindo na veiculação dos atos administrativos relacionados às licitações e aos contratos da Prefeitura de Hortolândia, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo.

O **MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno cadastrada no CNPJ/MF sob nº 67.995.027/0001-32, com endereço na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia-SP, CEP 13184-472, neste ato representado pelo Secretário Municipal Adjunto de Administração e Gestão de Pessoal, **DR. EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 47.251.960-8, devidamente inscrito junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 382.042.188-26, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Dias Viera, nº 132, Bairro Vila Sonia, Cep05632-090, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (C.N.P.J./M.F.) sob o nº 00.662.315/0001-02, com Inscrição Estadual Isento, neste ato representado por seu Sócio, **SR. CELSO KISHIMOTO**, brasileiro, casado, publicitário, portador da Cédula de Identidade (R.G.) nº 14.684.207 SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (C.P.F./M.F.) sob nº 046.520.648-45, doravante designada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente **TERMO DE**

LK

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo transcritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 57 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no Processo Administrativo Protocolado sob nº 1514/2021 e suas alterações posteriores, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento de aditamento contratual, como se aqui transcritos fossem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Através do presente termo fica prorrogada a vigência do contrato originário nº 185/2021 pelo prazo de 12 meses contados a partir de 12 maio de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor do presente termo é de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas correspondentes à execução do presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL,** no exercício 2022, correrão por conta da dotação orçamentária codificada sob o nº 02.05.02.04.131.0216.2025.3.3.90.39.00 ficha 148.

4.2. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no respectivo orçamento-programa.

5.1. No mais, ficam integralmente **ratificadas** as demais cláusulas constantes do **CONTRATO PÚBLICO** originariamente firmado sob nº 185/2021 e seus posteriores aditivos, correspondentes ao Processo Administrativo protocolado sob nº 1514/2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Hortolândia, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas ao presente termo, não resolvidas administrativamente, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo, firmam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 1º de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
EDUARDO DIAS DE VASCONCELOS

PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA
CELSO KISHIMOTO